

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 23 de março de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1204

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Ato de autorização .....	6
Contratos .....	7
Aviso de Licitação .....	7

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

## DECRETO Nº 4631 DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.

**ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**,  
Prefeito do Município de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, e CONSIDERANDO o  
disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei  
Municipal nº 1341/2025;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.5014.1038	Pavimentação de Vias Públicas	
2279/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

**Artigo 2º** - Para atender ao presente crédito, fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente do Governo do Estado de São Paulo, através da Emenda Impositiva nº 2025.289.63681, conforme Termo de Convênio nº 100830/2025.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de março de 2026.

**ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**ANEXO I**  
**Decreto n.º 4631/2026**

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Unidade: 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

NATUREZA	2026		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)		
2.4.2.2.54.0.1.00003 Convênio nº 100830/2025 R\$ 100.000,00 – Pavimentação – Emenda Impositiva	0,00	100.000,00	100.000,00	
<b>Total</b>	<b>00,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
(D) Créditos Extraordinários				0
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(E) Créditos Suplementares e Especiais				100.000,00
Abertos				0,00
Em tramitação				0,00
<b>Valor deste crédito</b>				<b>100.000,00</b>
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0,00
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>				<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4632 DE 23 DE MARÇO DE 2026***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,***Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;***DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Executivo Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1010.1020	Construção de Unidades de Saúde	
2282/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	76.000,00

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Governo Federal, conforme proposta nº 12025.4750001/24-001, programa Requalifica UBS – Construção (UBS Bairro Longa Vida), conforme especificações constantes no Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de março de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito MunicipalPublicado no Diário Oficial do Município  
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 4632/2026****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$
Código de Aplicação: 3001202 – Construção de UBS 12025.4750001/24-001		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	439.424,61
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	00,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	76.000,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	<b>Valor deste crédito</b>	<b>76.000,00</b>
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	363.424,61



## Portarias

### PORTARIA Nº 106 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1DOC 2501/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

#### ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Joraci da Costa Júnior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portadora do RG nº 47.082.735-X e inscrita no CPF nº 449.817.318/09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1 DOC 2501/2026**, tendo como **objeto: Contratação de empresa para realização de Show Artístico - A GABI CANTORA - Festa do Peão de 2026**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Ato de autorização

#### Termo de Autorização

**Ato de Autorização nº 029/2026**

**Processo Administrativo 1DOC n.º 5706/2025**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE AGASALHOS PARA OS IDOSOS DO SCFV- SERVIÇO COMUNITÁRIO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 5706/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75, inciso II** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: BERNARDINO DA LUZ CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.936.073/0001-31**, com endereço na VALMIR SARACINI, Nº 47, RESIDENCIAL PARQUE SMERALDA, CEP 17.128-054, AGUDOS-SP, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGASALHOS PARA OS IDOSOS DO SCFV- SERVIÇO COMUNITÁRIO DE FORTALECIMENTO**

**DE VÍNCULOS.** O valor avençado é de **21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Ficam **RATIFICADOS** os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 23 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

#### Termo de Autorização

**Ato de Autorização nº 030/2026**

**Processo Administrativo 1DOC n.º 940/2026**

**Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 940/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação das EMPRESAS: **MESQUITA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.748.298/0001-60, com endereço na RUA DO JOSÉ INACIO, Nº219, PARQUE JUREMA, GUARULHOS - SP, CEP 07.244-070, ao valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo como **OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**. Ficam **RATIFICADOS** os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 23 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

#### Termo de Autorização

**Ato de Autorização nº 031/2026**

**Processo Administrativo 1DOC n.º 2365/2026**

**Objeto: SHOW ARTÍSTICO MARCOS & BELUTTI- 28/03/2026 - FESTA DO PEÃO 2026-ANIVERSÁRIO DE NOVA CAMPINA.**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 2365/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **74, inciso II** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: MB PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 31.694.521/0001-10**, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 12901, 2º andar, Conjunto Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04.578-000, São Paulo/SP, tendo como **OBJETO: SHOW ARTÍSTICO - MARCOS & BELUTTI - 28/03/2026 - FESTA DO PEÃO 2026- ANIVERSÁRIO DE NOVA CAMPINA.** O valor avençado é de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**. Ficam **RATIFICADOS** os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 23 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

#### Termo de Autorização

**Ato de Autorização nº 032/2026**

**Processo Administrativo 1DOC n.º 2363/2026**

**Objeto: SHOW ARTÍSTICO DANILO E DAVI- 27/03/2026 - FESTA DO PEÃO 2026-ANIVERSÁRIO DE NOVA CAMPINA.**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 2363/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **74, inciso II** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos



(Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: ALL - GUS PRODUÇÕES ARTISTÍSCAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.980.224/0001-10**, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 12901, 2º andar, Conjunto Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, São Paulo/SP, tendo como **OBJETO: SHOW ARTÍSTICO - DANILO E DAVI - 27/03/2026 - FESTA DO PEÃO 2026- ANIVERSÁRIO DE NOVA CAMPINA**. O valor avençado é de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 23 de março de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

#### Termo de Autorização

**Ato de Autorização nº 033/2026**

**Processo Administrativo 1DOC n.º 2353/2026**

**Objeto: SHOW ARTÍSTICO CLAYTON & ROMÁRIO-26/03/2026 - FESTA DO PEÃO 2026- ANIVERSÁRIO DE NOVA CAMPINA.**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 2353/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **74**, inciso **II** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.712.200/0001-19**, com endereço na AV. GENERAL DAVID SARNOFF, N° 4050 - BAIRRO INCONFIDENTES, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS, tendo como **OBJETO: SHOW ARTÍSTICO - CLAYTON & ROMÁRIO-26/03/2026 - ANIVERSÁRIO DE NOVA CAMPINA**. O valor avençado é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 23 de março de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

#### Termo de Autorização

**Ato de Autorização nº 034/2026**

**Processo Administrativo 1DOC n.º 2328/2026**

**Objeto: REVISÃO DE GARANTIA 30.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 Placa FPI-1B51**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 2328/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 67.325.761/0010-85**, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, N°1123, LOJA 01, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 30.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 Placa FPI-1B51**. O valor avençado é de **R\$ 2.332,40 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 23 março de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

### Contratos

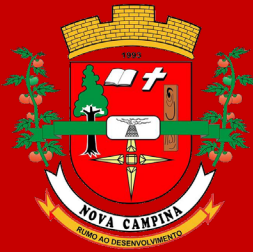
#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.009/2026; Processo Administrativo nº. 1 Doc 5065/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS informa que firmou ata de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.522.343/0001-77 ao valor de (R\$ 64.970,50); MARCUS V M GERALDI, inscrita no CNPJ nº. 72.809.072/0001-95 ao valor de (R\$ 2.488,68), assinado em 16 de MARÇO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA E COLCHÃO HOSPITALAR, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 020/2026 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 119/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 06/04/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 06/04/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

-  
Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

**Rosangela Aparecida de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

**Rodrigo Tassinari**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

**Rosana Pereira Bertoni Melo**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

**Heber Rodrigues de Proença**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

**Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

**Matheus Sabino Almeida da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

-  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

**Eliel Cardoso Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Marcelo Alfredo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b17a-2a08-3b3f-2f2e-74

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1204, ano VI, veiculado em 23 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 23/03/2026 às 17:10:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b17a-2a08-3b3f-2f2e-74>